



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 008/89

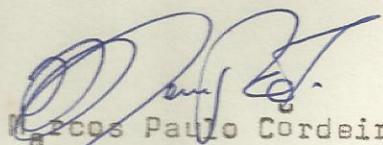
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a contratação pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT), pelo prazo de 90 dias atítulo de experiência, com o salário mensal de ncz\$ 63,90 (sessenta e três cruzados novos e noventa centavos), as senhoras Clair Garcia Tavares e Ideir Borges da Costa, a partir 1º de março de 1989.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 1989


Marcos Paulo Cordeiro Couto

Presidente